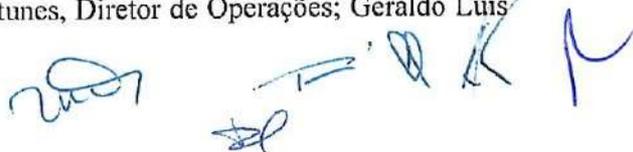


## ATA 516

Às nove horas do dia 21 de maio de 2021, na sede da Empresa, localizada na Avenida Ernesto Neugebauer nº 1985, em Porto Alegre, Rio Grande do Sul, reuniu-se o Conselho de Administração da Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S/A – TRENSURB, CNPJ/MF 90.976.853/0001-56 – NIRE 43500317874, presente o Sr. Pedro de Souza Bisch Neto, Diretor-Presidente da TRENSURB. Participaram da reunião, por meio de videoconferência, os Conselheiros Sr. Ricardo Richiniti Hingel, Sr. Daniel de Oliveira Duarte Ferreira, Sr. Ronald Krummenauer, Sra. Vânia Regina da Silva Maracci e a Sra. Roberta Zanenga de Godoy Marchesi. Sob a coordenação da Sra. Roberta Zanenga de Godoy Marchesi, Presidente Substituto, foi declarada aberta a reunião do CONSAD, dando início aos trabalhos, segundo a pauta aprovada: **1) POSSE DE MEMBRO DO CONSAD: 1.1) POSSE DO SR. DANIEL DE OLIVEIRA DUARTE FERREIRA (ART. 21 DO ESTATUTO SOCIAL DA TRENSURB):** Tendo em vista a eleição do Sr. DANIEL DE OLIVEIRA DUARTE FERREIRA, brasileiro,

ocorrida na AGO do dia 29 de abril de 2021, para o período de gestão de abril de 2021 a abril de 2023. Desta forma, estando presente, assume o cargo e toma posse assinando a presente ata. **2) PARA DELIBERAÇÃO: 2.1) APROVAÇÃO E ASSINATURA – ATA DO CONSAD Nº 515:** Foi aprovada a Ata de número 515 do CONSAD. **2.2) PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0842/2020-12 (BILHETAGEM ELETRÔNICA – RENOVAÇÃO CONTRATUAL):** O Sr. Diego José Tarta, Superintendente de Desenvolvimento Comercial, apresentou a Nota Técnica (NT) de nº 007/2021/PRES/SUDEC/GECOM, de 13/05/2021, cujo objeto versa sobre a proposta de renovação do contrato de Bilhetagem Eletrônica, firmado entre a TRENSURB e a Associação dos Transportadores de Passageiros de Porto Alegre – ATP, por 12 (doze) meses, visando a operacionalização de desenvolvimento, atualização, adaptação, manutenção e locação de equipamentos que se fizerem necessários e a operacionalização do cadastramento de usuários, emissão de cartões e processamento de dados relativos à implantação e utilização do cartão SIM, proporcionando as condições necessárias para a operação com tarifação integrada dos sistemas SIM e TRI, em todo o sistema das estações da TRENSURB e das integrações intermodais. Cabe destacar que com relação à vantajosidade, em virtude da decisão da TRENSURB pela adesão ao sistema da ATP, não se aplica pesquisa de preços, pois se trata de contratação firmada por inexigibilidade, ou seja, em que não há competidores no mercado. Considerando a data do término do contrato (29/06/2021), bem como da necessidade de aprovação da renovação por DIREX e CONSAD, antes do fechamento do índice de reajuste, estima-se o percentual de 6,76% (IPCA relativo aos últimos 12 meses), o qual poderá ser majorado ou minorado quando do efetivo fechamento do índice. Tal índice, se confirmado, demandaria um provisionamento de R\$ 5.476.754,30 (cinco milhões, quatrocentos e setenta e seis mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e trinta centavos). Considerando: i) a explanação do Sr. Diego José Tarta; e, ii) os documentos arrolados nos autos; o CONSAD anuiu em relação a proposta de renovação do contrato firmado junto à ATP, pelo período de 12 (doze) meses, com reajustamento atrelado ao Índice de Preços no Consumidor - IPCA do período. **2.3) ENCAMINHAMENTO DA CE-CONSAD AO MINISTÉRIO DA ECONOMIA A FIM DE ATENDER O ITEM 3.2 DO PLANO DE NEGÓCIOS/2021 DA TRENSURB:** Os Srs. Luís Eduardo Fidell Antunes, Diretor de Operações; Geraldo Luís



Felippe, Diretor de Administração e Finanças e a Sra. Josiane Hensel do Canto, Gerente de Planejamento Corporativo, contextualizaram o tema aos presentes. Ato seguinte, o Sr. Luís Eduardo Fidell Antunes apresentou, de forma detalhada, os 04 (quatro) projetos relacionados no item 3.2 do Plano de Negócios / 2021. Tais projetos foram alçados a obrigatórios, pois apresentam um alto nível de risco e a sinistralidade comprometem a continuidade da estratégia, provocando a interrupção da circulação de trens, segurança do trabalho ou segurança da informação, sendo eles: i) Reforma de ativos de via permanente e rede aérea (INV 03 - R\$ 81.000.000,00); ii) Reforma e Ampliação das Estações, Inspeção e Recuperação Estrutural das Obras de Arte Especiais (INV 04 - R\$ 69.500.000,00 - descontado recurso recebido no exercício de 2020); iii) Programa de Geração de Energia Fotovoltaica (INV 05 - R\$ 39.000.000,00); e, iv) Programa de Modernização da Tecnologia da Informação (INV 06 - R\$ 46.014.000,00 - descontado recurso recebido no exercício de 2020). Ante ao exposto, o CONSAD aprovou a emissão de correspondência, por parte da TRENSURB, à Coordenação-Geral de Planejamento Institucional e Desenvolvimento - CGPD, unidade responsável pela consolidação das informações do MDR, conforme orientação contida no Ofício nº 28/2021/SECOG/SE/MDR, solicitando descentralização de recursos específicos para atendimento destes projetos.

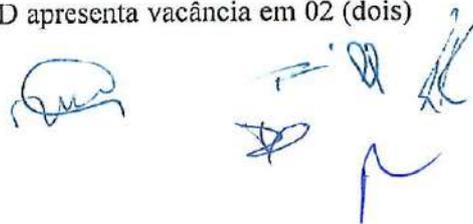
**2.4) PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1489/2020-80 (PROGRAMA DE DESLIGAMENTO VOLUNTÁRIO – PDV):** Registra-se que o presente tema será abordado em pauta restrita na reunião de nº 517 do CONSAD, a ser realizada na presente data.

**3) PARA CONHECIMENTO: 3.1) APRESENTAÇÃO DAS ATAS DO COAUD DE Nº 065 E 066:** Foi dado conhecimento do teor das Atas em tela. Na sequência, o Conselheiro Sr. Ricardo Richiniti Hingel, representante do CONSAD no COAUD, relatou algumas observações realizadas pelo COAUD na reunião de ontem, tais como: i) redução do número de passageiros/arrecadação em função da COVID-19; ii) consumo de água potável no pátio da TRENSURB; e, iii) furto de cabos elétricos e de sinalização ao longo da via permanente. Em relação ao consumo de água, o COAUD sugeriu que a TRENSURB analisasse a legislação vigente em relação a adoção de poço artesiano nas suas instalações. No que tange o furto de cabos, o Sr. Luís Eduardo Fidell Antunes informou que a Empresa está realizando algumas ações no intuito de coibir o quantitativo de furtos, tais como: realocação de seguranças, aumento no quantitativo de rondas, reuniões periódicas com a Corregedoria da PF, entre outras. Cabe destacar que, no mês de maio, foi possível observar uma redução do número de furtos em razão das ações adotadas.

**3.2) APRESENTAÇÃO DA ATA DA DIREX DE Nº 1301:** Foi dado ciência do teor da Ata de DIREX de nº 1301. Na sequência, o Sr. Pedro de Souza Bisch Neto, Diretor-Presidente da TRENSURB, relatou os seguintes tópicos: i) a TRENSURB tem realizado reuniões periódicas juntos às prefeituras do eixo de atuação para tratar da transferência dos imóveis não operacionais da Empresa; ii) as tratativas junto ao Consórcio FrotasPOA (TUEs da Série 200) estão fluindo de forma harmônica. Existem algumas pequenas pendências que estão sendo sanadas, contudo, a pandemia tem atrapalhado os serviços do Consórcio (algumas tarefas requerem técnicos especializados vindos da Espanha – ex.: desenvolvimento do software de acoplamento dos TUEs); iii) na semana passada a TRENSURB realizou uma visita ao Sr. Celso Três, Procurador do MPF de Novo Hamburgo, a fim de entregar o relatório técnico contendo o *status* do contrato. Cabe destacar que todos os TUEs da Série 200 estão disponíveis para operação. Frente ao exposto, o Conselheiro Sr. Ronald Krummenauer cumprimentou a gestão da Empresa pela forma que está conduzindo o assunto e, desta forma, melhorando a imagem da Companhia junto aos passageiros.

**3.3) PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0607/2021-13 (DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS - 1º TRIMESTRE):** A Sra. Talitha da Silveira Menger de Souza, Chefe do Setor de Contabilidade, apresentou a Nota Técnica (NT)

de nº 006/2021/DIRAF/GEORF/SECOP, de 27/04/2021, cujo objeto versa sobre as Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas do encerramento do 1º Trimestre/2021. Destaca-se que as Demonstrações Contábeis foram elaboradas em conformidade com a Lei nº 6.404/76 e Normas Brasileiras de Contabilidade aplicáveis, tendo como base principal o Balanço Patrimonial e a Demonstração do Resultado do Exercício. Frente ao exposto, a DIREX tomou conhecimento das Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas referente ao encerramento do 1º Trimestre/2021. **3.4) PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0800/2021-54 (DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS - 1º TRIMESTRE):** O Sr. Jair Bernardo Correa, Gerente de Orçamento e Finanças, apresentou as Demonstrações Orçamentárias referente ao encerramento do 1º Trimestre/2021. A aludida apresentação contemplou o resumo do Projeto de Lei nº 28/2020 – CN-LOA/2021 contendo as despesas de custeio projetadas do PLOA 2021. Na sequência demonstrou as despesas realizadas no primeiro trimestre (Custeios, Pessoal e Benefícios; Judiciais e Investimentos), resumindo as receitas orçamentária arrecadadas no período de 2021, das receitas previamente projetadas e as projeções realizadas em razão da pandemia. Diante do exposto, a DIREX tomou conhecimento das Demonstrações Orçamentárias referente ao encerramento do 1º Trimestre/2021. **3.5) PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0801/2021-07 (DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - 1º TRIMESTRE):** O Sr. Jair Bernardo Correa apresentou as Demonstrações Financeiras referente ao encerramento do 1º Trimestre/2021. A aludida apresentação contemplou as receitas totais arrecadadas no período em 2021 (operacional, comercial, rendimentos da aplicação financeira, e outras receitas). Frente ao exposto, a DIREX tomou conhecimento das Demonstrações Financeiras referente ao encerramento do 1º Trimestre/2021. **3.6) PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0717/2021-85 (APRESENTAÇÃO DO OFÍCIO CIRCULAR SEI Nº 1278/2021/ME – GUIA DE PADRONIZAÇÃO DE INFORMAÇÕES DAS EMPRESAS ESTATAIS FEDERAIS NOS PORTAIS DA INTERNET – 2ª EDIÇÃO):** Foi dado conhecimento do Ofício em tela aos Conselheiros. **3.7) PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0260/2021-17 (APRESENTAÇÃO DO OFÍCIO CIRCULAR SEI Nº 459/2021/ME, QUE VERSA SOBRE A PORTARIA Nº 1.122 REGULA O ENCAMINHAMENTO, PARA ANÁLISE DA SECRETARIA DE COORDENAÇÃO E GOVERNANÇA DAS EMPRESAS ESTATAIS DA SECRETARIA ESPECIAL DE DESESTATIZAÇÃO, DESINVESTIMENTO E MERCADOS DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, DE PLEITOS DAS EMPRESAS ESTATAIS FEDERAIS NAS HIPÓTESES QUE ESPECIFICA):** Foi dado conhecimento do Ofício em tela aos Conselheiros. O CONSAD recomendou à TRENSURB que verificasse os procedimentos definidos no Ofício, buscando adequar o processo do PDV da Empresa aos critérios definidos na referida Portaria. **3.8) MONITORAMENTO DA ESTRATÉGIA (PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO 2021/2025 E DO PLANO DE NEGÓCIOS 2021):** O Sr. Pedro de Souza Bisch Neto apresentou o Mapa Estratégico da TRENSURB com o desempenho referente ao 1º trimestre de 2021, focando nos objetivos estratégicos que estavam com o sinal de alerta em vermelho no software Itens de Controle dos Gestores - ICG e, para cada objetivo, apresentou as notas rápidas (*highlight*) com os devidos esclarecimentos pelo resultado alcançado. Por fim, relatou que os gestores “compraram” a ideia e que o ICG está sendo incorporado ao dia a dia da Empresa. **3.9) RENÚNCIA DE MEMBROS DO CONSAD: 3.9.1) RENÚNCIA DO SR. CARLOS BIEDERMANN:** Foi dado conhecimento do teor da Carta de Renúncia do Sr. Carlos Biedermann. **3.9.2) RENÚNCIA DO SR. RAFAEL BICCA MACHADO:** Foi dado conhecimento do teor da Carta de Renúncia do Sr. Rafael Bicca Machado. Em decorrência da renúncia dos Conselheiros supra, registra-se que o CONSAD apresenta vacância em 02 (dois)



cargos. Ademais, até a presente data, não houve qualquer indicação de membro para suprir os cargos em aberto. Por fim, o CONSAD solicitou que o Sr. Pedro de Souza Bisch Neto providenciasse a elaboração de uma correspondência da TRENSURB agradecendo a dedicação e serviços prestados pelos Srs. Carlos Biedermann e Rafael Bicca Machado. **3.10) PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0520/2021-46 (OUVIDOR DA TRENSURB):** Tendo em vista a aprovação do empregado Sr. Edimilson Klein da Rosa para ocupar o cargo de titular da Unidade de Ouvidoria da TRENSURB, registrada na Ata do CONSAD de nº 515, item 1.9, de 23/04/2021 e no Ofício da Controladoria-Geral da União - CGU de nº 9258/2021/CGOUV/OGU/CGU, de 18/05/2021, o Sr. Pedro de Souza Bisch Neto convidou o referido empregado para ingressar na reunião. Ato seguinte, o Sr. Edimilson Klein da Rosa se apresentou aos membros do CONSAD e narrou a sua trajetória na Empresa. Nesta esteira, os membros do CONSAD se apresentaram ao Ouvidor desejando-o boa sorte nesta nova etapa profissional. Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrada a presente Ata que segue assinada por todos os presentes e por mim Daniel Bernardes Ferrer que secretariei.

ROBERTA ZANENGA DE  
GODOY  
MARCHESI:76840140130  
Assinado de forma digital por  
ROBERTA ZANENGA DE GODOY  
MARCHESI:76840140130  
Dados: 2021.08.10 13:56:14  
Roberta Zanenga de Godoy Marchesi  
Membro – Conselheiro Independente /  
Presidente do CONSAD - Substituto

  
Pedro de Souza Bisch Neto  
Diretor-Presidente da TRENSURB

  
Vânia Regina da Silva Maracci  
Membro – Repres. dos Empregados

  
Ronald Krummenauer  
Membro – M.Economia

  
Ricardo Richiniti Hingel  
Membro – Conselheiro Independente

  
Daniel de Oliveira Duarte Ferreira  
Membro – M.Economia

  
Daniel Bernardes Ferrer  
Secretário